



Diário Oficial de Palmas

ANO XII
SEGUNDA-FEIRA
26 DE ABRIL DE 2021
MUNICÍPIO DE PALMAS
ESTADO DO TOCANTINS

EDIÇÃO Nº
2.725

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO.....	4
SECRETARIA DE FINANÇAS.....	6
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.....	6
SECRETARIA DA SAÚDE.....	10
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.....	12
INSTITUTO DE PLANEJAMENTO URBANO.....	13
INSTITUTO 20 DE MAIO DE ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.....	14
PUBLICAÇÕES PARTICULARES.....	14

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 2.039, DE 26 DE ABRIL DE 2021.

Altera a alínea "a" do inciso II do art. 1º do Decreto nº 2.015, de 24 de março de 2021, que designa os membros da Comissão de Julgamentos de Infrações (CJI), conforme especifica.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º A alínea "a" do inciso II do art. 1º do Decreto nº 2.015, de 24 de março de 2021, que designa os membros da Comissão de Julgamentos de Infrações (CJI), passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 1º.....
....."

II -

a) Marcelo Wallace de Lima, titular; (NR)
.....
....."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Palmas, 26 de abril de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 647 - NM.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É nomeada ALAIDES PEREIRA MACHADO no cargo de Secretário Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, a partir de 27 de abril de 2021.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 26 de abril de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 648 - NM.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º São nomeados os adiante relacionados, nos cargos que especifica, a partir de 27 de abril de 2021:

I - Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana:

Assessor Jurídico – DAS-5:
LORENA DE FARIA.

II - Instituto Municipal de Planejamento Urbano de Palmas:

Assessor Jurídico – DAS-5:
FRANCINETO SANTOS SILVA.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 26 de abril de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 649 - NM.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É nomeado ADONES FELLIPE DA SILVA ROCHA no cargo de Assistente de Gabinete I – DAS-8, no Instituto de Previdência Social do Município de Palmas, a partir de 27 de abril de 2021.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 26 de abril de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 650 - NM.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É nomeada VANUZA ALVES PINTO SOARES no

cargo de Chefe do Núcleo Setorial de Planejamento – DAS-7, na Secretaria Municipal da Habitação, a partir de 27 de abril de 2021.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 26 de abril de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 651.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º São concedidos 5 (cinco) dias de férias a VÉRA LÚCIA THOMA ISOMURA, matrícula funcional nº 413038646, Secretária Municipal de Transparência e Controle Interno, para gozo de 26 de abril a 30 de abril de 2021, referente ao período aquisitivo de 9 de janeiro de 2020 a 8 de janeiro de 2021.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 26 de abril de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 652 - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2021016539 e Parecer nº 9/2021/SUAD/PGM e DESPACHO/SEMUS/GAB/ASSEX/GGFPF/Nº 453/2021,

RESOLVE:

Art. 1º É contratado, em caráter de excepcional interesse público, ARTUR LABRE BITAR para exercer o cargo de Analista em Saúde: Médico - 20h, na Secretaria Municipal da Saúde, no período de 1 (um) ano.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 26 de abril de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 653 - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2019090591 e Parecer nº 166/2020/SUAD/PGM e DESPACHO/SEMUS/GAB/ASSEX/GGFPF/Nº 452/2021,

RESOLVE:

Art. 1º É contratado, em caráter de excepcional interesse público, RONALDO COSTA E SILVA para exercer o cargo de Analista em Saúde: Médico - 20h, na Secretaria Municipal da Saúde, no período de 1 (um) ano.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 26 de abril de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 654 - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2020040362 e Parecer nº 1.253/2020/SUAD/PGM e DESPACHO/SEMUS/GAB/ASSEX/GGFPF/Nº 451/2021,

RESOLVE:

Art. 1º É contratada, em caráter de excepcional interesse público, THAYNARA ARAUJO E SILVA para exercer o cargo de Analista em Saúde: Médico - 20h, na Secretaria Municipal da Saúde, no período de 1 (um) ano.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 26 de abril de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 655 - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015 e Processo nº 2021009662,

RESOLVE:

Art. 1º São contratadas, em caráter de excepcional interesse público, as adiante relacionadas para exercerem os cargos que especifica, na Secretaria Municipal da Educação:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - TOCANTINS

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO

Prefeita de Palmas

AGOSTINHO ARAÚJO RODRIGUES JÚNIOR

Secretário da Casa Civil do Município

NOEMI OLIVEIRA DE SOUZA

Superintendente de Elaboração Legislativa

IDERLAN SALES DE BRITO

Diretor do Diário Oficial do Município



CASA CIVIL

IMPrensa Oficial

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>

diariooficialpalmas@gmail.com

Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas/TO

CEP: 77006-014 | Fone: (63) 3212-7602

I - Professor Nível I-40h, no período de 1º de março a 23 de dezembro de 2021:

ANTONIA VICENTE DE SOUSA;
DALAINE DIAS RODRIGUES;
DANIELE JORGE FERREIRA;
GILDETE ALVARA LACERDA;
KEILA FERREIRA DOS SANTOS;
MÁRCIA CRISNA RODRIGUES BATISTA;
MARINETE RESENDES SOARES;
VANESSA DA SILVA NOVELINO.

II - Agente Administrativo Educacional-40h, no período de 1º de março a 30 de dezembro de 2021:

ANA CAROLINE RAMOS DE SOUSA;
CAROENE RODRIGUES DOS SANTOS;
MARIA DAS MERCÊS FERREIRA GONZAGA;
MARIA DO CARMO DE ALMEIDA;
SANDRA SOUSA COSTA;
SABRINA EMANUELA RAMOS DE SOUSA.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 26 de abril de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 656.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º O inciso I do art. 1º do Ato nº 447 - CT, de 25 de março de 2021, publicado na Edição nº 2704 do Diário Oficial do Município, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º
.....”

I - Agente Administrativo Educacional-40h, no período:

a) de 25 de março a 30 de dezembro de 2021:

ARIDENE SARAIVA DE SOUZA;
ENEAS BARROS BRANDÃO;
MILLENA DA CONCEIÇÃO PEREIRA;

b) de 25 de março a 31 de dezembro de 2021:

FERNANDA DE OLIVEIRA SANTOS LEANDRO.

.....(NR)”

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 25 de março de 2021.

Palmas, 26 de abril de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 657.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º O inciso I do art. 1º do Ato nº 528 - CT, de 9 de abril de 2021, publicado na Edição nº 2715 do Diário Oficial do Município, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º
.....”

I - Técnico Administrativo Educacional-40h, no período:

a) de 9 de abril a 23 de dezembro de 2021:

MAYLLA RODRIGUES CARVALHO;
ROGÉRIO MARQUES;
VALDISSON FERREIRA PINTO;

b) de 9 de abril a 31 de dezembro de 2021:

LOHANNA BORGES RODRIGUES SIMON BARBOSA.

.....(NR)”

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 9 de abril de 2021.

Palmas, 26 de abril de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 658.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º O art. 1º do Ato nº 540 - CT, de 9 de abril de 2021, publicado na Edição nº 2715 do Diário Oficial do Município, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º São contratadas, em caráter de excepcional interesse público, as adiante relacionadas para exercerem o cargo de Técnico Administrativo Educacional-40h, na Secretaria Municipal da Educação, no período:

I - de 8 de abril a 23 de dezembro de 2021:

IZABELLA MARTINS PIRES;

II - de 8 de abril a 31 de dezembro de 2021:

JOYCE CRISTINA ANDRADE COÊLHO;
SILVIANE RIBEIRO NUNES. (NR)”

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 9 de abril de 2021.

Palmas, 26 de abril de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 659.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º O art. 1º do Ato nº 554 - CT, de 13 de abril de 2021, publicado na Edição nº 2717 do Diário Oficial do Município, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º
.....”

II - Agente Administrativo Educacional-40h, no período:

a) de 1º de abril a 31 de dezembro de 2021:

EDINA MACHADO VIEIRA;
ELYSNAYRA MARTINS CARVALHO;
GABRIEL ALVES DA SILVA;
LETICIA NUNES DE OLIVEIRA.

b) de 1º de abril a 23 de dezembro de 2021:

IVANEIDE AYRES PEREIRA.

III -

BRENA FERREIRA;
ELISMARCIA MARTINS PIRES;

IV - Professor Nível II-40h, no período de 1º de março a 23 de dezembro de 2021:

FRANCIANE RIBEIRO DE OLIVEIRA. (NR) "

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 13 de abril de 2021.

Palmas, 26 de abril de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 660 - CSS.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É cedida a servidora ANA PAULA XAVIER ALVES, matrícula 413019685, Assistente Social, integrante do quadro de pessoal efetivo do Poder Executivo deste Município, para o Poder Judiciário do Estado do Tocantins, no período de 27 de abril a 31 de dezembro de 2021, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do PreviPalmas - Tocantins, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 26 de abril de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 661.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º São concedidos 10 (dez) dias de férias a RODRIGO ALEXANDRE GOMES DE OLIVEIRA, matrícula funcional nº 41011878, Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas, para gozo de 26 de abril a 5 de maio de 2021, referente ao período aquisitivo de 11 de março de 2019 a 10 de março de 2020.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 26 de abril de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 662 - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015 e Processo nº 2021009662,

RESOLVE:

1º São contratados, em caráter de excepcional interesse público, os adiante relacionados para exercerem os cargos que especifica, na Secretaria Municipal da Educação:

I - Professor Nível I-40h, no período de 1º de março a 23 de dezembro de 2021:

CAMILA DEUZINA MACHADO ARRUDA;
DEUZELINA SOUZA MATOS MACIEL;
ELENIR CARDOSO DOS SANTOS REIS;
MARINALVA MAMEDIA DA COSTA CAMPOS;
ROSELANE MARIA DOS SANTOS;
VALDETE ARAUJO DA SILVA.

II - Professor Nível II-40h, no período de 1º de março a 23 de dezembro de 2021:

DAYANA LOPES DOS SANTOS;
FRANCIELLE MORAIS DOMINGOS;
LEONALDO BATISTA DE SOUZA.

III - Agente Administrativo Educacional-40h, no período de 1º de março a 30 de dezembro de 2021:

BELMONT JOSÉ DE SOUSA;
FRANCISCO ADRIANO FILHO;
FRANCISCO DO CARMO SIMÃO;
JOSÉ PEREIRA GOMES.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 26 de abril de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

CASA CIVIL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 308, DE 26 DE ABRIL DE 2021.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É exonerado FRANCINETO SANTOS SILVA do cargo de Assessor Jurídico – DAS-5, da Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, a partir de 27 de abril de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 26 de abril de 2021.

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 309, DE 26 DE ABRIL DE 2021.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É exonerado SUARTON FERNANDES DE SOUZA do cargo de Gerente de Licenciamento Ambiental – DAS-7, da Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, a partir de 27 de abril de 2021.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 26 de abril de 2021.

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 310, DE 26 DE ABRIL DE 2021.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É retificado o Ato nº 492-CT, de 5 de abril de 2021, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.711, de 5 de abril de 2021, quanto ao nome, onde se lê: FERNANDO DE OLIVEIRA ARAÚJO; leia-se: FERNANDO DE OLIVEIRA DE ARAÚJO.

Art. 2º É retificado o Ato nº 493-CT, de 5 de abril de 2021, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.711, de 5 de abril de 2021, quanto ao nome, onde se lê: ANTONIA FLORIZA DE OLIVEIRA VIANA ARRUDA; leia-se: ANTONIA FLORIZA DE OLIVEIRA VIANA.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 26 de abril de 2021.

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 311, DE 26 DE ABRIL DE 2021.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, do Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É tornado sem efeito o Ato nº 638-CT, de 23 de abril de 2021, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.724, de 23 de abril de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 26 de abril de 2021.

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 312, DE 26 DE ABRIL DE 2021.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, do Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É tornada sem efeito no Ato nº 131-CT, de 10 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.674, de 10 de fevereiro de 2021, a parte que contratou MATHEUS MARQUES IZAÍAS para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais-40h, na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Art. 2º É tornada sem efeito no Ato nº 207-CT, de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.680, de 18 de fevereiro de 2021, a parte que contratou LINDOMAR QUIRINO DE ARAUJO para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais-40h, na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Art. 3º São tornadas sem efeito no Ato nº 223-CT, de 22 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.682, de 22 de fevereiro de 2021, as contratações dos adiante relacionados, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais-40h, na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos:

ANTONIO RODRIGUES DOS SANTOS;
LINDOMAR PEREIRA DA SILVA;
MARCILIA BATISTA DE OLIVEIRA.

Art. 4º São tornadas sem efeito no Ato nº 257-CT, de 24 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.684, de 24 de fevereiro de 2021, as contratações dos adiante relacionados, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais-40h, na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos:

ADRIANA RODRIGUES DA SILVA;
ANTONIO FLORIZA DE OLIVEIRA;
FRANCISCA FERREIRA DA SILVA.

Art. 5º São tornadas sem efeito no Ato nº 299-CT, de 4 de março de 2021, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.690, de 4 de março de 2021, as contratações dos adiante relacionados, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais-40h, na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos:

ANA PAULA VIEIRA DOS SANTOS;
BENISVALDO PEREIRA DA SILVA;
JANNIELY PAIVA DA SILVA;
JARNERSON BRITO PEREIRA;
MARLEIDE PINTO COELHO RODRIGUES;
NATHÁLIA MARINHO DE OLIVEIRA;
NEILSON RIBEIRO DA GLÓRIA;
WANDERSON FREITAS DE SOUSA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 14 de abril de 2021.

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 313, DE 26 DE ABRIL DE 2021.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É rescindido o contrato de trabalho de JOAQUIM FARIAS DA SILVA, matrícula nº 413038938, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais-40h, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 26 de abril de 2021.

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 314, DE 26 DE ABRIL DE 2021.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É retificada no Ato nº 646-CT, de 23 de abril de 2021, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.724, de 23 de abril de 2021, a parte que especifica quanto ao nome, onde se lê: ALINE SÊNE; leia-se: ALINE GONÇALVES SÊNE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 26 de abril de 2021.

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

SECRETARIA DE FINANÇAS**SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES****AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2021**

A SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES, em obediência ao disposto no art. 4º § 2º do Decreto Municipal nº 946/2015, na competência de Órgão Gerenciador, registra a Intenção de Registro de Preços da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - INFRA, para futura Aquisição de pó de brita, pedrisco e Pedra de mão ou Pedra Rachão para Arrimo/Fundação. Mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do Processo nº 2021010582. Os órgãos que tiverem a intenção em participar do referido registro de preços, deverão se MANIFESTAR através de encaminhamento de Ofício a esta Superintendência, indicando a quantidade requerida, afirmando sua concordância com o objeto nas mesmas condições a ser licitado, bem como a emissão de requisição de compra. O prazo para manifestações é de 05 (cinco) dias úteis, contados desta publicação.

Palmas – TO, 23 de abril de 2021.

Giovane Neves Costa
Superintendente de Compras e Licitações

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2021

A SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES, em obediência ao disposto no art. 4º § 2º do Decreto Municipal nº 946/2015, na competência de Órgão Gerenciador, registra a Intenção de Registro de Preços da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS, para futura contratação de empresa especializada em prestação de serviços de gerenciamento de manutenção (preventiva e corretiva) com fornecimento de peças, operada por meio de sistema via próprio da contratada, para atender a Rede Municipal de Saúde. Mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do Processo nº 2020051866. Os órgãos que tiverem a intenção em participar do referido registro de preços, deverão se MANIFESTAR através de encaminhamento de Ofício a esta Superintendência, indicando a quantidade requerida, afirmando sua concordância com o objeto nas mesmas condições a ser licitado, bem como a emissão de requisição de compra. O prazo para manifestações é de 05 (cinco) dias úteis, contados desta publicação.

Palmas – TO, 23 de abril de 2021.

Giovane Neves Costa
Superintendente de Compras e Licitações

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2021**

A Superintendência de Compras e Licitações torna pública a realização às 14h00min (horário de Brasília-DF) do dia 07 de abril de 2021, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, o PE Nº 012/2021, cujo o objeto é a futura contratação de empresa especializada no fornecimento de CIMENTO PORTLAND (CP) TIPO: CP II-F, composto com Filer, NBR 11.578-Saco 50kg, instruído no processo nº 2020048842, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos. O Edital poderá ser retirado no site: www.portaldecompraspublicas.com.br ou examinado no endereço eletrônico: <http://prodata.palmas.to.gov.br:8080/sig/app.html#/transparencia/licitacoes-transparencia/>. Mais informações poderão ser obtidas na Superintendência de Compras e Licitações, sito à Quadra 401 Sul, Av. Joaquim Teotônio Segurado, C.J. 01, LT. 19-A, Plano Diretor Sul, Palmas –TO, CEP 77.015-550, em horário das 13h às 19h, pelos telefones (63) 3212-7244/7243 ou e-mail compraslicitacoes@palmas.to.gov.br, em dias úteis.

Palmas, TO. 26 de abril de 2021.

Edinaldo Neir Moreira Soares
Pregoeiro

DIRETORIA DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

A Junta de Recursos Fiscais - JUREF, com base no artigo 6.º, III, da LC n.º 288, de novembro de 2103, INTIMA o contribuinte abaixo relacionado, para comparecer na Junta de Recursos Fiscais, sito à 502 Sul, AV. NS 02, situada à Praça Bosque dos Pioneiros, Prédio Buriti – Tel. (0xx63) 32127053 – CEP 77.021-900 – Palmas/TO, a fim de quitar débito (s), referente a NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO, no prazo de 30 (trinta) dias, ou no mesmo prazo, apresentar impugnação sob pena de revelia.

Nome/Razão Social	Processo	NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO
ROMULO MOTA XAVIER DE OLIVEIRA	2015003530	ITBI-PROURB-NL/2020

Palmas, 19 abril de 2021.

Carlos Augusto Mecnas Martins
Secretário Executivo da JUREF

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Junta de Recursos Fiscais - JUREF, situada à quadra 502 Sul, Av. NS 02, Praça Bosque dos Pioneiros, Prédio Buriti – Tel. (0xx63) 3212-7053 – CEP 77.021-900 – Palmas/TO, INTIMA, com base no artigo 6º, §2º da LC nº 288/2013, o contribuinte abaixo relacionado, da SENTENÇA DE INSTÂNCIA ÚNICA, assim como, concede-lhe o prazo de 30 (trinta) dias para o pagamento do tributo.

Reclamante	NL/Exigência Tributária	Processo	Sentença de Instância Única
LUSIMAR NUNES DE SOUSA	IPTU/2021	2021009057	Conhecer a reclamação por própria e tempestiva e, julgar-lhe procedente para conceder alteração da alíquota do IPTU/2021, devendo ser reduzida as alíquotas de acordo com o disposto nesta sentença.

Palmas, 19 de abril de 2021.

Carlos Augusto Mecnas Martins
Secretário Executivo

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0098, DE 14 DE ABRIL DE 2021.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Ato nº 455 - NM, de 11 de julho de 2019, Diário Oficial de Palmas nº 2.281, de 11 de julho de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Dobrar a carga horária do servidor ERCIO GLEICON AZEVEDO BRITO, matrícula funcional nº 413009374, cargo Professor – Nível II, função: Professor de Matemática, lotado na Escola Municipal Antônio Carlos Jobim, para 40h, a partir de 14 de abril de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14/04/2021.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos quatorze dias do mês de abril de dois mil e vinte e um.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação

UNIDADES EDUCACIONAIS**ERRATA**

A ACE Escola Municipal Eurídice Ferreira de Mello, através da Presidente da Comissão de Permanente de Licitação, torna público

que o Resultado de Licitação Tomada de preço nº 001/2021 de gêneros alimentícios, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 2.717 de 13 de abril de 2021, pág. 10.

Onde se lê:

WS SUPERMERCADOS EIRELI - ME, com o valor total de R\$ 13.544,24 (Treze mil quinhentos e quarenta e quatro reais e vinte e quatro centavos).

TODO DIA MINI MERCADO EIRELI – ME, com o valor total de R\$ 6.672,00 (Seis mil seiscentos e setenta e dois reais).

Leia-se:

WS SUPERMERCADOS EIRELI - ME, com o valor total de R\$ 1.640,24 (um mil seiscentos e quarenta reais e vinte e quatro centavos).

TODO DIA MINI MERCADO EIRELI – ME, com o valor total de R\$ 18.576,00 (Dezoito mil quinhentos e setenta e seis reais).

Palmas/TO, 26 de abril de 2021.

Gracy Mota Reis da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021

A ACCEI do Centro Municipal de Educação Infantil Castelo Encantado, através da Comissão de Chamada Pública, torna público para conhecimento de interessados, que a ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS/TO – ASCABRAS, com o valor total de R\$ 9.198,95 (nove mil cento e noventa e oito reais e noventa e cinco centavos), ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES AGROFAMILIARES DE PALMAS - ASPROAGRO, com o valor total de R\$ 5.998,65 (cinco mil novecentos e noventa e oito reais e sessenta e cinco centavos), WALDEMIR MARTINS DE SOUSA JUNIOR com o valor total de R\$ 939,00 (novecentos e trinta e nove reais) foram julgados como vencedores do Processo nº 2021001108, tendo como objeto a aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar.

Palmas/TO, 26 de abril de 2021.

Vilma de Lourdes Pires Rodrigues
Presidente da Comissão de Chamada Pública

RESULTADO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021

A Comissão de Chamada Pública da ACE Escola Municipal Benedita Galvão, torna público, para conhecimento de interessados, que O AGRICULTOR DARIO ALVES MARTINS, com o valor total de R\$ 470,00 (quatrocentos e setenta reais), CLEZIO GOMES DE SOUSA, com o valor total de R\$ 1.498,85 (um mil quatrocentos e noventa e oito reais e oitenta e cinco centavos) WALDEMIR DE SOUSA JUNIOR, com o valor total de R\$ 684,10 (seiscentos e oitenta e quatro reais e dez centavos), WALDEMIR MARTINS DE SOUSA, com o valor total de R\$ 307,50 (trezentos e sete reais e cinquenta centavos), foram julgados vencedores do Processo nº 2020061071, para aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar para a referida Unidade de Ensino.

Palmas/TO, 26 de abril de 2021.

Maria Dias do Nascimento Mota
Presidente da Comissão de Chamada Pública

2ª REPUBLICAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021

A ACE da Escola Municipal Henrique Talone Pinheiro, através da Comissão de Chamada Pública, conforme Portaria nº.002 de 15 de janeiro de 2021, torna público que fará realizar a Chamada Pública nº 001/2021, Processo 2020061550, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, atendendo ao Art. 21 da lei nº. 11.947/2009, Resolução do FNDE nº. 026/2013 e Resolução nº. 004/2015. O Edital poderá ser retirado pelos grupos formais e informais, que

deverão entregar a documentação e projetos de vendas, a partir da data de publicação deste até o dia 04 de maio de 2021, no horário de 08h00mim às 12h00mim e das 13h00mim às 16h00mim na Escola Municipal Henrique Talone Pinheiro, situada na 210 sul, alameda 05 lote 10, Palmas/TO, onde acontecerá a sessão pública para análise das documentações e dos projetos de vendas no 05 de maio de 2021, às 16h00mim. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (063) 3218-5430 ou no e-mail fin.henriquetalone@gmail.com

Palmas/TO, 26 de abril de 2021

Anelise Mazarello S S Hermsdorff
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO CONTRATO Nº 002/2021

PROCESSO Nº 2020061354
ESPÉCIE: CONTRATO
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL ANÍSIO SPÍNOLA TEIXEIRA
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS/TO – ASCABRAS
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar
VALOR TOTAL: R\$ 114.186,80 (cento e quatorze mil cento e oitenta e seis reais e oitenta centavos)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 11.947/2009, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005, Resolução nº 026/2013 do FNDE e Processo nº 2020061354.
RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900. 12.306.1109.4461 e 03.2900. 12.306.1109.4469; Natureza da Despesa: 33.50.30; 33.50.43; Fonte: 0010 e 0020
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA: 20 de abril 2021
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL ANÍSIO SPÍNOLA TEIXEIRA, por sua representante legal a Sra. Cleudemar Abreu Lopes, inscrita no CPF nº 436.032.031-00 e portadora do RG nº 1.187.498 SSP-TO. ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS/TO – ASCABRAS, inscrita no CNPJ nº 05.496.551/0001-01, por meio do seu representante legal o Sr. Adão Rocha Rego, inscrito no CPF nº 323.572.813-91 e portador do RG nº 92.003.033.963 SSP/CE.

EXTRATO CONTRATO Nº 003/2021

PROCESSO Nº 2020061354
ESPÉCIE: CONTRATO
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL ANÍSIO SPÍNOLA TEIXEIRA
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES AGROFAMILIARES DE PALMAS - ASPROAGRO
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar
VALOR TOTAL: R\$ 32.043,88 (trinta e dois mil quarenta e três reais e oitenta e oito centavos)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 11.947/2009, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005, Resolução nº 026/2013 do FNDE e Processo nº 2020061354.
RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900. 12.306.1109.4461 e 03.2900. 12.306.1109.4469; Natureza da Despesa: 33.50.30; 33.50.43; Fonte: 0010 e 0020
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA: 20 de abril 2021
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL ANÍSIO SPÍNOLA TEIXEIRA, por sua representante legal a Sra. Cleudemar Abreu Lopes, inscrita no CPF nº 436.032.031-00 e portadora do RG nº 1.187.498 SSP-TO. ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES AGROFAMILIARES DE PALMAS - ASPROAGRO, inscrita no CNPJ nº 34.275.983/0001-90, por meio da sua representante legal a Sra. Régila Pereira Da Silva Lima, inscrita no CPF nº 010.177.281-51 e portadora do RG nº 719.201 SSP/TO.

EXTRATO CONTRATO Nº 004/2020

PROCESSO Nº 2020061354
ESPÉCIE: CONTRATO
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL ANÍSIO SPÍNOLA TEIXEIRA

CONTRATADA: COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DO REASSENTAMENTO CORREGO DO PRATA LTDA – COOPRATO
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar
 VALOR TOTAL: R\$ 8.448,60 (oito mil quatrocentos e quarenta e oito reais e sessenta centavos)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 11.947/2009, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005, Resolução nº 026/2013 do FNDE e Processo nº 2020061354
 RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900. 12.306.1109.4461 e 03.2900. 12.306.1109.4469; Natureza da Despesa: 33.50.30; 33.50.43; Fonte: 0010 e 0020
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021
 DATA DA ASSINATURA: 20 de abril de 2021
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL ANÍSIO SPÍNOLA TEIXEIRA, por sua representante legal a Sra. Cleudemar Abreu Lopes, inscrita no CPF nº 436.032.031-00 e portadora do RG nº 1.187.498 SSP-TO.
 COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DO REASSENTAMENTO CORREGO DO PRATA LTDA – COOPRATO, inscrita no CNPJ nº 20.748.426/0001-35, por meio da sua representante legal a Sra. Maria Do Carmo Correia Martins, inscrita no CPF nº 355.730.582-15 e portadora do RG nº 1.592.104 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº003/2021

PROCESSO Nº: 2020061881
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI RECANTO INFANTIL
 CONTRATADA: TODO DIA MINI MERCADO
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da merenda escolar
 VALOR TOTAL: R\$ 652,49 (seiscentos e cinquenta e dois reais e quarenta e nove centavos)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela lei nº 1399/2005 e processo nº 2020061881
 RECURSOS: programa de trabalho: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469. natureza de despesas: 33.50.39, fonte: 0010.12.202.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021.
 DATA DA ASSINATURA: 15 de abril de 2021.
 SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI RECANTO INFANTIL, por sua representante legal a Sra. Goiandira Clementes dos Santos, inscrita no CPF nº 944.152.771-87 e portadora do RG nº 1310.450 SSP/TO. Empresa: TODO DIA MINIMERCADO, inscrita no CNPJ nº 21.933.497/0001-70, por meio do seu representante legal o Sr. Evaldo Marinho da Costa, inscrito no CPF nº 269.690.924-53 e portador do RG nº 622074 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº005/2021

PROCESSO Nº: 2020061881
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI RECANTO INFANTIL
 CONTRATADA: WS SUPERMERCADOS EIRELE - ME
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da merenda escolar
 VALOR TOTAL: R\$ 2.652,96 (dois mil seiscentos e cinquenta e dois reais e noventa e seis centavos)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela lei nº 1399/2005 e processo nº 2020061881
 RECURSOS: programa de trabalho: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469. natureza de despesas: 33.50.39, fonte: 0010.12.202.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021.
 DATA DA ASSINATURA: 15 de abril de 2021.
 SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI RECANTO INFANTIL, por sua representante legal a Sra. Goiandira Clementes dos Santos, inscrita no CPF nº 944.152.771-87 e portadora do RG nº 1310.450 SSP/TO. Empresa: WS SUPERMERCADOS EIRELE - ME, inscrita no CNPJ nº 27.866.301/0001-59, por meio do seu representante legal o Sr. Wanderley Ferreira dos Santos, inscrito no CPF nº 408.539.262-04 e portador do RG nº 930.80 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2021

PROCESSO Nº: 2020060889
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL THIAGO BARBOSA

CONTRATADA: J M BRAGA COMERCIAL BRILHANTE
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
 VALOR TOTAL: R\$ 795,40 (setecentos e noventa e cinco reais e quarenta centavos)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e Processo nº 2020060889
 RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900. 12.306.1109.4461 e 03.2900. 12.306.1109.4469; Natureza da despesa: 33.50.30.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021
 DATA DA ASSINATURA: 12 de abril de 2021
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL THIAGO BARBOSA, por seu representante legal o Sr. Othon Carlos de Almeida Pinheiro inscrito no CPF nº 099.181.617-01 e portador do RG nº 129.885.844 SSP/TO. Empresa J M BRAGA COMERCIAL BRILHANTE, inscrita no CNPJ nº 37.010.127/0001-00, por meio da sua representante legal a Sra. Jucyanna Mary Braga, inscrita no CPF nº 900.196.011-15 e portadora do RG nº 423.083 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2021

PROCESSO Nº: 2020060889
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL THIAGO BARBOSA
 CONTRATADA: PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
 VALOR TOTAL: R\$ 715,90 (setecentos e quinze reais e noventa centavos)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e Processo nº 2020060889
 RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900. 12.306.1109.4461 e 03.2900. 12.306.1109.4469; Natureza da despesa: 33.50.30.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021
 DATA DA ASSINATURA: 12 de abril de 2021
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL THIAGO BARBOSA, por seu representante legal o Sr. Othon Carlos de Almeida Pinheiro inscrito no CPF nº 099.181.617-01 e portador do RG nº 129.885.844 SSP/TO. Empresa PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 37.010.127/0001-00, por meio do seu representante legal o Sr. Paulo Cesar Santana de Oliveira, inscrito no CPF nº 043.717.108-67 e portador do RG nº 14726534 SSP/SP.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2021

PROCESSO Nº: 2020060889
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL THIAGO BARBOSA
 CONTRATADA: WS SUPERMERCADOS EIRELI - ME
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
 VALOR TOTAL: R\$ 8.300,27 (oito mil e trezentos reais e vinte e sete centavos)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e Processo nº 2020060889
 RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900. 12.306.1109.4461 e 03.2900. 12.306.1109.4469; Natureza da despesa: 33.50.30.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021
 DATA DA ASSINATURA: 12 de abril de 2021
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL THIAGO BARBOSA, por seu representante legal o Sr. Othon Carlos de Almeida Pinheiro inscrito no CPF nº 099.181.617-01 e portador do RG nº 129.885.844 SSP/TO. Empresa WS SUPERMERCADOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 27.866.301/0001-59, por meio do seu representante legal o Sr. Wanderley Ferreira dos Santos, inscrito no CPF nº 408.539.262-04 e portador da CNH nº 00939735630 DETRAN-TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2021

PROCESSO Nº: 2020060889
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL THIAGO BARBOSA
 CONTRATADA: TODO DIA MINI MERCADO EIRELI - ME
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
 VALOR TOTAL: R\$ 8.036,00 (oito mil e trinta e seis reais)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e Processo nº 2020060889

RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469; Natureza da despesa: 33.50.30.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA: 12 de abril de 2021
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL THIAGO BARBOSA, por seu representante legal o Sr. Othon Carlos de Almeida Pinheiro inscrito no CPF nº 099.181.617-01 e portador do RG nº 129.885.844 SSP/TO. Empresa TODO DIA MINI MERCADO EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 27.866.301/0001-59, por meio do seu representante legal o Sr. Edivaldo Marinho da Costa, inscrito no CPF nº 269.690.924-53 e portador do RG nº 622.074 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2021

PROCESSO Nº: 2020060889
ESPÉCIE: CONTRATO
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL THIAGO BARBOSA
CONTRATADA: CASA DE CARNE CENTRAL EIRELI
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
VALOR TOTAL: R\$ 9.205,00 (nove mil duzentos e cinco reais)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e Processo nº 2020060889
RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469; Natureza da despesa: 33.50.30.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA: 12 de abril de 2021
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL THIAGO BARBOSA, por seu representante legal o Sr. Othon Carlos de Almeida Pinheiro inscrito no CPF nº 099.181.617-01 e portador do RG nº 129.885.844 SSP/TO. Empresa CASA DE CARNE CENTRAL EIRELI, inscrita no CNPJ nº 32.984.017/0001-17, por meio do seu representante legal o Sr. Waner Ribeiro da Silva, inscrito no CPF nº 38.254.206-12 e portador do RG nº 605811 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2021

PROCESSO Nº: 2020060889
ESPÉCIE: CONTRATO
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL THIAGO BARBOSA
CONTRATADA: PRAPEL COMÉRCIO ATACADISTA LTDA
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
VALOR TOTAL: R\$ 7.659,55 (sete mil seiscentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e Processo nº 2020060889
RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469; Natureza da despesa: 33.50.30.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA: 12 de abril de 2021
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL THIAGO BARBOSA, por seu representante legal o Sr. Othon Carlos de Almeida Pinheiro inscrito no CPF nº 099.181.617-01 e portador do RG nº 129.885.844 SSP/TO. Empresa PRAPEL COMÉRCIO ATACADISTA LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.460.274/0001-17, por meio do seu representante legal o Sr. Gleyson Aurélio Silva Carneiro, inscrito no CPF nº 646.742.583-91 e portador do RG nº 13140791999-8 SSP/MA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 09/2021

PROCESSO Nº: 2021001108
ESPÉCIE: CONTRATO
CONTRATANTE: ACCE- CMEI CASTELO ENCANTADO.
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS/TO - ASCABRAS
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar VALOR TOTAL: R\$ 9.198,95 (nove mil cento e noventa e oito reais e noventa e cinco centavos)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 11.947/2009, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005, Resolução nº 026/2013 do FNDE e Processo nº 2021001108
RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469. Natureza da Despesa: 33.50.30; 33.50.43; Fontes: 0010 e 0020.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro 2021.
DATA DA ASSINATURA: 24 de abril de 2021.
SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI CASTELO ENCANTADO por

seu representante legal a Sra. Rosimeire Rosa Pires Coelho, inscrita no CPF 806.605.921-34 portadora do RG 3519729 SSP/GO. ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS/TO - ASCABRAS, inscrita no CNPJ 05.496.551/0001-01, por meio do seu representante legal o Sr. Adão Rocha Rego, inscrito no CPF 323.572.813-91 e portador do RG 920.030.339-63 SSP/CE.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 10/2021

PROCESSO Nº: 2021001108
ESPÉCIE: CONTRATO
CONTRATANTE: ACCE- CMEI CASTELO ENCANTADO.
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES AGROFAMILIARES DE PALMAS - ASPROAGRO
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar VALOR TOTAL: R\$ 5.998,65 (cinco mil novecentos e noventa e oito reais e sessenta e cinco centavos)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 11.947/2009, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005, Resolução nº 026/2013 do FNDE e Processo nº 2021001108
RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469. Natureza da Despesa: 33.50.30; 33.50.43; Fontes: 0010 e 0020.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro 2021.
DATA DA ASSINATURA: 24 de abril de 2021.
SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI CASTELO ENCANTADO por sua representante legal a Sra. Rosimeire Rosa Pires Coelho, inscrita no CPF 806.605.921-34 portadora do RG 3519729 SSP/GO. ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES AGROFAMILIARES DE PALMAS - ASPROAGRO, inscrita no CNPJ 34.275.983/0001-90, por meio da sua representante legal a Sra. Régila Pereira da Silva Lima, inscrito no CPF 010.177.281-51 e portadora do RG 719.201 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 11/2021

PROCESSO Nº: 2021001108
ESPÉCIE: CONTRATO
CONTRATANTE: ACCE- CMEI CASTELO ENCANTADO.
CONTRATADA: WALDEMIR MARTINS DE SOUSA JUNIOR
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar
VALOR TOTAL: R\$ 939,00 (novecentos e trinta e nove reais)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 11.947/2009, posteriormente alterada pela Lei 1399/2005, Resolução nº 026/2013 do FNDE e Processo nº 2021001108
RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469. Natureza da Despesa: 33.50.30; 33.50.43; Fontes: 0010 e 0020.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro 2021.
DATA DA ASSINATURA: 24 de abril de 2021
SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI CASTELO ENCANTADO por sua representante legal a Sra. Rosimeire Rosa Pires Coelho, inscrita no CPF 806.605.921-34 portadora do RG 3519729 SSP/GO. GRUPO INFORMAL AGRICULTOR: WALDEMIR MARTINS DE SOUSA JUNIOR, inscrito no CPF 814.799.131-20 e portador do RG 179.901 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 012 /2021

PROCESSO Nº: 2020061458
ESPÉCIE: CONTRATO
CONTRATANTE: ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO
CONTRATADA: MILTON CÔRREA
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios.
VALOR TOTAL: R\$ 5.013,00 (Cinco mil e treze reais)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1210/2003, Posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005 e Processo nº 2020061458
RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469. Naturezas de Despesas: 33.50.30; 33.50.43 Fontes: 0010 e 0020.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 14 de abril de 2021.
SIGNATÁRIOS: ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO, por sua Representante legal a Sra. Maria do Socorro Fragoso Alves Inscrita no CPF nº 424.723.931-72 e portadora do RG nº 308.267 SSP/TO. GRUPO INFORMAL AGRICULTOR: MILTON CÔRREA. Inscrito no CPF: 191.529.723-15.

EXTRATO DE CONTRATO Nº012/2021

PROCESSO Nº: 2020060755
ESPÉCIE: CONTRATO
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA SAVIA FERNANDES JACOME
CONTRATADA: Associação dos produtores Rurais da Agricultura Familiar do Entorno de Palmas – APRAFEP- TO
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar
VALOR TOTAL: R\$ 14.655,60 (quatorze mil seiscentos e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos).
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº11.947/2009, Lei nº1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº1399/2005, Resolução nº026/2013 do FNDE e Processo nº. 2020060755
RECURSOS: programa de trabalho: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469, natureza de despesa: 33.50.30; 33.50.43 fontes: 0010 e 0020.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA: 19 de abril de 2021
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA SAVIA FERNANDES JACOME, por seu representante legal o Sr. Odenilson Pereira De Sousa, inscrita no CPF nº 270.906.123-68 e portadora do RG nº 1016585 SSP/TO. ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR DO ENTORNO DE PALMAS – APRAFEP- TO, inscrita no CNPJ nº 15.363.151/0001-67, por meio do seu representante legal o Sr. João Francisco Silva, inscrito no CPF nº 673.957.593-20 e portador do RG nº 396.050 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº013/2021

PROCESSO Nº: 2020060755
ESPÉCIE: CONTRATO
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA SAVIA FERNANDES JACOME
CONTRATADA: WALDEMIR MARTINS DE SOUSA JUNIOR
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar
VALOR TOTAL: R\$ 2.404,00 (dois mil quatrocentos e quatro reais).
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº11.947/2009, Lei nº1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº1399/2005, Resolução nº026/2013 do FNDE e Processo nº. 2020060755
RECURSOS: programa de trabalho: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469, natureza de despesa: 33.50.30; 33.50.43 fonte: 0010 e 0020.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA: 19 de abril de 2021
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA SAVIA FERNANDES JACOME, por seu representante legal o Sr. Odenilson Pereira De Sousa, inscrita no CPF nº 270.906.123-68 e portadora do RG nº 1016585 SSP/TO. GRUPO INFORMAL AGRICULTOR: WALDENIR MARTINS DE SOUSA JUNIOR, inscrito no CPF nº 814.799.131-20, e portador do RG nº 179.901 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº014/2021

PROCESSO Nº: 2020060755
ESPÉCIE: CONTRATO
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA SAVIA FERNANDES JACOME
CONTRATADA: DARIO ALVES MARTINS
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar
VALOR TOTAL: R\$ 882,00 (oitocentos e oitenta e dois reais).
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº11.947/2009, Lei nº1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº1399/2005, Resolução nº026/2013 do FNDE e Processo nº. 2020060755
RECURSOS: programa de trabalho: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469, natureza de despesa: 33.50.30; 33.50.43 fontes: 0010 e 0020.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA: 19 de abril de 2021
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA SAVIA FERNANDES JACOME, por seu representante legal o Sr. ODENILSON PEREIRA DE SOUSA, inscrita no CPF nº 270.906.123-68 e portadora do RG nº 1016585 SSP/TO. GRUPO INFORMAL AGRICULTOR; DARIO ALVES MARTINS, inscrito no CPF nº 159.485.796-20, e portador do RG nº 139.364 SSP/TO.

SECRETARIA DA SAÚDE**PORTARIA Nº 252/SEMUS/GAB/DMAC, DE 12 DE ABRIL DE 2021.**

Dispõe sobre a atualização da Tabela de procedimentos com complementação da SEMUS/PALMAS no âmbito do Município de Palmas e dá outras providências.

O SECRETÁRIO INTERINO DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Ato nº 472 - DSG, de 31 de março de 2021, o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO que são de relevância pública as ações e serviços de saúde, cabendo ao poder público dispor, nos termos da lei, sobre sua regulamentação, fiscalização e controle (artigo 197 da Constituição Federal), que a saúde é um direito fundamental do ser humano, devendo o estado prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício – artigo 2º, Lei nº 8080/1990.

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve obedecer aos princípios da legalidade, impessoalidade, eficiência, finalidade, razoabilidade, indisponibilidade do interesse público, devendo guardar em toda a sua atividade o princípio da supremacia do interesse público sobre o interesse privado.

CONSIDERANDO que de acordo com o artigo 30, inciso VII, da Constituição, e os artigos 18, inciso I, e 17, inciso III, da Lei nº 8.080/90, compete ao município e, supletivamente, ao Estado, gerir e executar os serviços públicos de atendimento à saúde da população, podendo tais serviços, de maneira complementar, serem ofertados pela iniciativa privada.

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 8.142/90, referentes ao controle social do Sistema Único de Saúde (SUS), bem como a política pública Participa/SUS, emanada do Ministério da Saúde.

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº 1606, de 11 de setembro de 2001.

CONSIDERANDO que o Município de Palmas não possui capacidade própria instalada para atender toda a demanda pactuada na Programação Pactuada e Integrada vigente, necessitando contratar a iniciativa privada para atender a rede estabelecida no Comando Único de Saúde firmado na Comissão Intergestores Bipartite (CIB) Nº 159, de 23 de agosto de 2012 e nº 008/2016, de 19 de fevereiro de 2016, praticando os preços fixados como referência mínima pela Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses e Materiais Especiais do SUS e de Complementação pela Tabela SEMUS/Palmas como referência máxima.

CONSIDERANDO a Resolução do Conselho Municipal de Saúde nº 07, de 09 de abril de 2014 e a Resolução da Comissão Intergestores Bipartite nº 144 de 22 de maio de 2014, disponível por meio do link <https://central3.to.gov.br/arquivo/311964/> que aprovam a Tabela Municipal de Complementação da SMS/Palmas.

CONSIDERANDO a Resolução do Conselho Municipal de Saúde nº 23, de 08 de julho de 2015 e a Resolução da Comissão Intergestores Bipartite nº 070 de 23 de julho de 2015, disponível por meio do link <https://central3.to.gov.br/arquivo/244013/> que aprovam a atualização da Tabela Municipal de Complementação da SMS/Palmas.

CONSIDERANDO a Resolução do Conselho Municipal de Saúde nº 01, de 16 de fevereiro de 2016 e a Resolução da Comissão Intergestores Bipartite nº 006 de 19 de fevereiro de 2016 disponível por meio do link <https://central3.to.gov.br/arquivo/310820/> que aprovam a atualização da Tabela Municipal de Complementação da SMS/Palmas.

CONSIDERANDO a Resolução do Conselho Municipal de Saúde nº 24, de 12 de abril de 2017 e a Resolução da Comissão Intergestores Bipartite nº 028 de 23 de março de 2017 disponível por meio do link <https://central3.to.gov.br/arquivo/341919/> que aprovam a atualização da Tabela Municipal de Complementação da SMS/Palmas.

CONSIDERANDO a Resolução do Conselho Municipal de Saúde nº 12, de 15 de fevereiro de 2018 e a Resolução da Comissão Intergestores Bipartite nº 357 de 16 de novembro de 2017 disponível por meio do link <https://central3.to.gov.br/arquivo/381527/> que aprovam a atualização da Tabela Municipal de Complementação da SMS/Palmas.

CONSIDERANDO a Resolução do Conselho Municipal de Saúde nº 58, de 12 de setembro de 2018 e a Resolução da Comissão Intergestores Bipartite nº 249, de 20 de setembro de 2018 disponível por meio do link <https://central3.to.gov.br/arquivo/415444/> que aprovam a atualização da Tabela Municipal de Complementação da SMS/Palmas.

CONSIDERANDO a Resolução do Conselho Municipal de Saúde nº 73/2018, de 12 de dezembro de 2018 e a Resolução da Comissão Intergestores Bipartite nº 303/2018, de 05 de dezembro de 2018 disponível por meio do link <https://central3.to.gov.br/arquivo/426104/> que aprovam a atualização da Tabela de Procedimentos com Complementação da SEMUS/Palmas.

CONSIDERANDO a Resolução do Conselho Municipal de Saúde nº 03, de 12 de fevereiro de 2020 e a Resolução da Comissão Intergestores Bipartite nº 011/2020, de 20 de fevereiro de 2020 disponível por meio do link <https://central3.to.gov.br/arquivo/495968/> que aprovam a atualização da Tabela de Procedimentos com Complementação da SEMUS/Palmas.

CONSIDERANDO a Resolução do Conselho Municipal de Saúde nº 17, de 15 de junho de 2020 (Ad Referendum) e a Resolução da Comissão Intergestores Bipartite nº 097/2020, de 22 de maio de 2020 disponível por meio do link <https://central3.to.gov.br/arquivo/510762/> que aprovam a atualização da Tabela de Procedimentos com Complementação da SEMUS/Palmas.

CONSIDERANDO a Resolução do Conselho Municipal de Saúde nº 21, de 15 de junho de 2020 (Ad Referendum) e a Resolução da Comissão Intergestores Bipartite nº 111/2020, de 25 de junho de 2020 disponível por meio do link <https://central3.to.gov.br/arquivo/514919/> que aprovam a atualização da Tabela de Procedimentos com Complementação da SEMUS/Palmas.

CONSIDERANDO a Resolução do Conselho Municipal de Saúde nº 30, de 04 de setembro de 2020 (Ad Referendum) e a Resolução da Comissão Intergestores Bipartite nº 159, de 17 de setembro de 2020 disponível por meio do link <https://central3.to.gov.br/arquivo/530510/> que aprovam a atualização da Tabela de Procedimentos com Complementação da SEMUS/Palmas.

CONSIDERANDO a Resolução do Conselho Municipal de Saúde nº 02, de 01 de março de 2021 (Ad Referendum) e a Resolução da Comissão Intergestores Bipartite nº 021, de 18 de março de 2021 disponível por meio do link <https://central3.to.gov.br/arquivo/560636/> que aprovam a atualização da Tabela de Procedimentos com Complementação da SEMUS/Palmas.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a atualização da Tabela de Procedimentos com Complementação da SEMUS/PALMAS no âmbito do Município de Palmas nos termos do Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 1020/SEMUS/GAB/DMAC, de 01 de outubro de 2020, que dispõe sobre a atualização da Tabela de procedimentos com complementação da SEMUS/PALMAS no âmbito do Município de Palmas e dá outras providências, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 2.591, de 8 de outubro de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO INTERINO DA SAÚDE, aos 12 dias do mês de abril de 2021.

THIAGO DE PAULO MARCONI
Secretário Interino da Saúde
Ato nº 472 - DSG

ANEXO ÚNICO

TABELA DE PROCEDIMENTOS COM COMPLEMENTAÇÃO DA SEMUS/PALMAS RESOLUÇÃO DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/TO Nº 021, de 18 de março de 2021.

RESOLUÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMAS Nº 02, de 01 de março de 2021 (Ad Referendum)

N	CÓDIGO DO PROCEDIMENTO	DESCRIÇÃO DOS PROCEDIMENTOS	VALOR SUS (R\$)	VALOR DE COMPLEMENTAÇÃO (R\$)	TOTAL (R\$)
1	02.01.02.004-1	Coleta de Material P/ Exame Laboratorial	0,00	2,00	2,00
2	02.01.02.004-2	Coleta de Material P/ Exame Laboratorial exclusivo para paciente com COVID-19	0,00	5,00	5,00
3	02.13.01.021-6	Imunocromatografia P/ Identificação de Plasmodios (Malária)	0,00	2,00	2,00
4	02.14.01.011-2	Teste rápido para Virus Zika IGG/IGM	0,00	2,00	2,00
5	02.14.01.012-0	Teste Rápido para Dengue IGG/IGM	0,00	2,00	2,00
6	02.14.01.013-9	Teste Rápido para Febre Chikungunya IGM	0,00	2,00	2,00
7	04.17.01.005-2	Anestesia Regional	22,27	166,28**	188,55
8	03.01.01.007-2	Consulta Médica em Atenção Especializada	10,00	30,00	40,00
9	02.09.01.002-9	Colonoscopia (Colonoscpa)	112,66	207,34	320,00
10	02.09.01.003-7	Endoscopia gastrointestinalescopia	48,16	154,84	203,00
11	02.09.01.005-3	Retinoscopia	23,13	126,87	150,00
12	04.07.01.025-4	Retirada de Polipo do Tubo Digestivo por Endoscopia (Poliectomia)	28,84	170,16	200,00
13	02.03.01.001-9	Exame Citopatológico Cervico-Vaginal/Microflora	6,97	3,03	10,00
14	02.03.01.008-6	Exame Citopatológico Cervico-Vaginal/Microflora-Rastreamento – FAEC	7,30	2,70	10,00
15	02.05.02.004-6	Ultrassonografia de Abdomen Total	37,95	6,05	44,00
16	02.05.02.005-2	Ultrassonografia dos Demais Sistemas	24,20	19,80	44,00
17	02.05.02.015-1	Ultrassonografia obstétrica c/ doppler colorido e pulsado	39,60	81,44	121,04
18	02.05.01.005-9	Ultrassonografia doppler de fluxo obstrutivo	42,90	78,14	121,04
19	02.04.05.005-5	Histerossalpingografia	45,34	35,35	80,69
20	02.11.04.004-5	Histeroscopia (Diagnóstica)	25,00	125,00	150,00
21	02.11.04.004-5	Histeroscopia Diagnóstica com Bóscopia	25,00	295,00	320,00
22	02.05.01.003-2	Ecocardiografia Transtorácica	39,84	167,06	207,00
23	02.11.02.004-4	Monitoramento pelo Sistema Holter 24 hs (3 canais)	30,00	106,00	136,00
24	02.11.02.006-0	Teste de Esforço / Teste Ergométrico	30,00	78,00	108,00
25	02.11.02.005-2	Monitorização ambulatório de pressão arterial	10,07	126,53	136,60
26	02.11.02.003-6	Electrocardiograma - ECG	5,15	5,30	10,45
27	02.05.02.004-0	Ultrassonografia doppler colorido de vasos	39,60	160,40	200,00
28	02.05.01.004-0	Ultrassonografia doppler colorido de vasos Membros Superiores, Inferiores (D.E)	39,60	135,40	175,00
29	03.09.01.002-3	Tratamento Ambulatório com Técnica de Escopoloseros com Espuma Bilateral	392,62	189,42	582,04
30	03.09.01.001-5	Tratamento Ambulatório com Técnica de Escopoloseros com Espuma Unilateral	300,78	150,22	451,00
31	03.09.01.001-5	Tratamento Ambulatório com Técnica de Trombectomia Venosa *		590,00	590,00
32	02.09.04.004-1	Videolaringoscopia	45,50	34,50	80,00
33	02.11.07.004-1	Adometria Torax Lateral (Via Aérea/Ossea)	21,00	29,00	50,00
34	02.11.07.021-1	Logodiagnóstico (LDV-IRF-LRF)	26,25	23,75	50,00
35	02.11.07.020-3	Intencionalmente	23,00	27,00	50,00
36	02.11.08.005-5	Prova de Função Pulmonar Completa c/ Broncodilatador (Espirometria)	6,36	93,64	100,00
37	02.09.02.016-6	Cistoscopia e/ou Uretroscopia e/ou Uroscopia	18,00	382,00	400,00
38	02.11.09.001-8	Avaliação Urodinâmica Completa	7,62	312,38	320,00
39	03.09.03.012-9	Litotripsia Extracorpórea (Onda de Choque Parcial / Completa em uma Região Renal) / Por Sessão	172,00	210,50	382,50
40	03.09.03.010-2	Litotripsia Extracorpórea (Onda de Choque - Tratamento Subsequente em 1 Região Renal) / Por Sessão	172,00	210,50	382,50
41	03.09.03.011-0	Litotripsia Extracorpórea (Onda de Choque - Tratamento Subsequente em 2 Regiões Renais) / Por Sessão	150,50	232,00	382,50
42	03.09.03.013-7	Litotripsia Extracorpórea (Onda de Choque Parcial / Completa em 2 Regiões Renais) / Por Sessão	150,50	232,00	382,50
43	04.09.01.017-0	Instalação Endoscópica de Cateter Duplo J	129,60	332,70	462,30
44	07.02.06.001-1	Cateter Duplo J	141,52	144,48	286,00
45	02.01.01.041-0	Biópsia de Próstata + Ultrassonografia de Próstata (Via Transretal)	116,38	683,42	800,00
46	02.04.06.002-8	Densitometria Óssea Duo-Energética de Coluna (Vértabras Lombares)	55,10	49,90	105,00
47	02.04.03.003-0	Mamografia	22,50	22,50	45,00
48	02.04.03.018-8	Mamografia bilateral para rastreamento	45,00	45,00	90,00
49	02.06.01.001-0	Tomografia computadorizada de coluna cervical c/ ou s/ contraste	86,76	153,24	240,00
50	02.06.01.002-8	Tomografia computadorizada de coluna lombo-sacra c/ ou s/ contraste	101,10	138,90	240,00
51	02.06.01.003-6	Tomografia computadorizada de coluna torácica c/ ou s/ contraste	86,76	153,24	240,00
52	02.06.01.004-4	Tomografia computadorizada de face / seios da face / articulações temporomandibulares	86,75	153,24	240,00
53	02.06.01.005-2	Tomografia computadorizada do pescoço	86,75	153,25	240,00
54	02.06.01.006-0	Tomografia computadorizada de sala torácica	97,44	142,56	240,00
55	02.06.01.007-9	Tomografia computadorizada do crânio	97,44	142,56	240,00
56	02.06.01.008-7	Tomomielografia computadorizada	138,63	101,37	240,00
57	02.06.02.001-5	Tomografia computadorizada de articulações de membro superior	86,75	153,25	240,00
58	02.06.02.002-3	Tomografia computadorizada de segmentos apendiculares – (braço, antebraço, mão, coxa, perna, pé)	86,75	153,25	240,00
59	02.06.02.003-1	Tomografia computadorizada de torax	136,41	103,59	240,00
60	02.06.03.001-0	Tomografia computadorizada de abdômen superior	138,63	101,37	240,00
61	02.06.03.002-9	Tomografia computadorizada de articulações de membro inferior	86,75	153,25	240,00
62	02.06.03.003-7	Tomografia computadorizada de pelve /abdômen inferior	138,63	101,37	240,00
63	02.07.02.001-9	Resonância Magnética do Coração AORTA com CINE	361,25	167,75	440,00
64	Grupo 02.07	Resonância Magnética	288,75	171,25	440,00
65	02.04.05.001-4	Cistite Opaco c/ Duplo Contraste	47,76	312,24	360,00
66	02.04.05.018-9	Urografia Venosa	57,40	232,60	290,00
67	02.04.05.017-0	Uretrocistografia (em adulto)	52,11	247,89	300,00
68	02.04.05.017-0	Uretrocistografia (em criança até 12 anos)	52,11	427,89	480,00
69	02.04.03.008-0	Radiografia de Esôfago	19,24	60,76	80,00
70	02.04.05.014-4	Radiografia de Intestino Delgado (Transito)	47,59	102,41	150,00
71	02.04.05.014-6	Radiografia de Estômago e Duodeno	39,22	124,78	160,00
72	02.04.01.003-9	Radiografia Bistaxial de Ombos (PA + Oblíqua + Hirtz) (Sem laudo)	3,38	3,38	19,30
73	02.04.01.004-7	Radiografia de Acromioclavicular-Malar (AP+ Oblíqua) (Sem laudo)	8,96	12,34	19,30
74	02.04.01.005-5	Radiografia de Articulação Temporomandibular (Sem laudo)	8,38	10,92	19,30
75	02.04.01.006-3	Radiografia de Cavum (LATERAL + Hirtz) (Sem laudo)	6,88	12,42	19,30
76	02.04.01.007-1	Radiografia de Crânio (PA + Lateral + Oblíq + Brettow + Hirtz) (Sem laudo)	9,15	10,15	19,30
77	02.04.01.008-0	Radiografia de Crânio (PA + Lateral) (Sem laudo)	7,52	11,78	19,30
78	02.04.01.009-8	Radiografia de Laringe (Sem laudo)	5,74	13,56	19,30
79	02.04.01.010-1	Radiografia de Mastóide / Rochedos (BILATERAL) (Sem laudo)	9,03	10,27	19,30
80	02.04.01.011-0	Radiografia de Maxilar (PA + Oblíq) (Sem laudo)	7,20	12,10	19,30
81	02.04.01.012-8	Radiografia de Orelha Da Face (RM + Lateral + Hirtz) (Sem laudo)	3,38	10,92	19,30
82	02.04.01.013-4	Radiografia de Região Orbitária (Localização de Corpo Estranho) (Sem laudo)	7,98	11,32	19,30
83	02.04.01.014-4	Radiografia de Seiva Da Face (FN + Ms + Lateral + Hirtz) (Sem laudo)	7,32	11,98	19,30
84	02.04.01.015-2	Radiografia de Seiva Turcaica (PA + Lateral + Brettow) (Sem laudo)	7,20	12,10	19,30
85	02.04.01.016-0	Radiografia Ocular (Sem laudo)	3,51	15,79	19,30
86	02.04.01.017-9	Radiografia Panorâmica (Sem laudo)	9,03	10,27	19,30
87	02.04.01.018-7	Radiografia Peri-Apical Interproximal (BITE-WING) (Sem laudo)	1,75	17,55	19,30
88	02.04.01.020-9	Teleradiografia Com Tracados E Sem Tracados (Sem laudo)	6,44	12,86	19,30
89	02.04.02.002-6	Plangiografia de Coluna Vertebral (Sem laudo)	19,60	0,00	19,30
90	02.04.02.003-4	Radiografia de Coluna Cervical (AP + Lateral + To + Oblíqua) (Sem laudo)	10,33	10,97	19,30
91	02.04.02.004-2	Radiografia de Coluna Cervical (AP + Lateral + To / Frontal) (Sem laudo)	9,19	11,11	19,30
92	02.04.02.005-0	Radiografia de Coluna Cervical (Frontal) / Dinâmica (Sem laudo)	8,29	10,01	19,30
93	02.04.02.006-8	Radiografia de Coluna Lombo-Sacra (Sem laudo)	10,96	8,34	19,30
94	02.04.02.007-7	Radiografia de Coluna Lombo-Sacra (C/ Oblíqua) (Sem laudo)	14,90	4,40	19,30
95	02.04.02.008-5	Radiografia de Coluna Lombo-Sacra Funcional / Dinâmica (Sem laudo)	16,88	2,42	19,30
96	02.04.02.009-3	Radiografia de Coluna Torácica (AP + Lateral) (Sem laudo)	9,16	10,14	19,30
97	02.04.02.010-7	Radiografia de Coluna Toraco-Lombar (Sem laudo)	9,73	9,57	19,30
98	02.04.02.011-5	Radiografia de Coluna Toraco-Lombar Dinâmica (Sem laudo)	15,58	3,72	19,30
99	02.04.02.012-3	Radiografia de Região Sacro-Coccígea (Sem laudo)	7,80	11,50	19,30
100	02.04.03.005-6	Radiografia de Coração E Vasos Da Base (PA + Lateral + Oblíq) (Sem laudo)	14,32	4,98	19,30
101	02.04.03.006-4	Radiografia de Coração E Vasos Da Base (PA + Lateral) (Sem laudo)	9,05	10,25	19,30
102	02.04.03.007-2	Radiografia de Costelas (POR Hemitorax) (Sem laudo)	8,37	10,93	19,30
103	02.04.03.009-9	Radiografia de Esterno (Sem laudo)	7,98	11,32	19,30
104	02.04.03.010-2	Radiografia de Mediastino (PA E Perfil) (Sem laudo)	8,73	10,57	19,30
105	02.04.03.012-9	Radiografia de Tórax (AP/IC/LORDÓRTICA) (Sem laudo)	5,56	13,74	19,30
106	02.04.03.013-7	Radiografia de Tórax (PA + Inspiração + Expiração + Lateral) (Sem laudo)	14,32	4,98	19,30
107	02.04.03.014-5	Radiografia de Tórax (PA + Lateral + Oblíq) (Sem laudo)	12,02	7,28	19,30
108	02.04.03.015-3	Radiografia de Tórax (PA E Perfil) (Sem laudo)	9,50	9,80	19,30
109	02.04.03.016-1	Radiografia de Tórax (PA Plectro Oxi) (Sem laudo)	6,55	12,75	19,30
110	02.04.03.017-0	Radiografia de Tórax (PA) (Sem laudo)	6,98	12,42	19,30
111	02.04.04.001-9	Radiografia de Articulacão (Sem laudo)	6,42	12,88	19,30
112	02.04.04.002-7	Radiografia de Articulação Acromioclavicular (Sem laudo)	7,40	11,90	19,30

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA Nº 30/2021/SEDES, DE 16 DE ABRIL DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, de Palmas -TO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Ato nº 51 - NM, de 22 de janeiro de 2021, e pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal nº 2.299, de 30 de março de 2017 e com a Lei Municipal nº 2.343, de 4 de outubro de 2017, em conformidade com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93, com as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008, de 07/05/2008 e 001/10, de 24/02/10, e com o art. 39 do Decreto Municipal nº 1.031, de 29 de maio de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal e Suplentes do Contrato Nº. 013/2021, firmado com a empresa GIPLACAS LETRAS E IMPRESSÃO DIGITAL EIRELI – ME, e do Contrato Nº 014/2021 firmado com a empresa GRÁFICA E EDITORA CAPITAL LTDA – EPP referente ao Processo nº 20210022108, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada no fornecimento de carimbos/confecção, para atender a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA
Titular	Mauro Guilherme da Silva Almeida	148981
Suplente	Pedro Neto Gomes de Queiroz	253341

Art. 2º. São atribuições do fiscal de contrato:

I – Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;

II – Verificar se a entrega de materiais, execuções de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou de forma parcelada;

III – Comunicar a unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas e passíveis de penalidade;

IV – Solicitar esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;

V – Acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;

VI – Estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar a autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades a conclusão da obra ou em relação a terceiros;

VII – Encaminhar a autoridades competentes eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de matérias e equipamentos, formulada pela contratada;

VIII – Supervisionar e acompanhar a entrega de matérias, a execução do contrato de obras e serviços em todas as suas fases, verificando se sua execução encontra-se fielmente condizente com as disposições do Termo de Referência, do edital de licitação que originou o contrato ou outro documento que a substitua.

Art. 3º. No impedimento do Fiscal seu Suplente possuirá das mesmas prerrogativas.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Secretária Municipal Desenvolvimento Social, aos 16 dias do mês de abril de 2021.

PATRÍCIA RODRIGUES DO AMARAL
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

113	02.04.04.003-5	Radiografia de Articulacao Escapulo-Umeral (Sem laudo)	7,40	11,90	19,30
114	02.04.04.004-3	Radiografia de Articulacao Esterno-Clavicular (Sem laudo)	7,40	11,90	19,30
115	02.04.04.005-1	Radiografia de Braco (Sem laudo)	7,77	11,53	19,30
116	02.04.04.006-0	Radiografia de Clavicula (Sem laudo)	7,40	11,90	19,30
117	02.04.04.007-8	Radiografia de Cotovelo (Sem laudo)	5,90	13,40	19,30
118	02.04.04.008-6	Radiografia de Dedos Da Mão (Sem laudo)	5,62	13,68	19,30
119	02.04.04.009-4	Radiografia de Mão (Sem laudo)	6,30	13,00	19,30
120	02.04.04.010-8	Radiografia de Mão (Sem laudo)	6,00	13,30	19,30
121	02.04.04.011-6	Radiografia de Escapula/Ombro (TRES Posicoes) (Sem laudo)	7,98	11,32	19,30
122	02.04.04.012-4	Radiografia de Punho (AP + Lateral + Obliqua) (Sem laudo)	6,91	12,39	19,30
123	02.04.05.010-3	Planigrafia de Rim Si Contraste (Sem laudo)	14,48	4,82	19,30
124	02.04.05.011-1	Radiografia de Abdomen (AP + Lateral + Localizada) (Sem laudo)	10,73	8,57	19,30
125	02.04.05.012-0	Radiografia de Abdomen Agudo (Mimimo de 3 Incidencias) (Sem laudo)	15,30	4,00	19,30
126	02.04.05.013-8	Radiografia de Abdomen Simples (AP) (Sem laudo)	7,17	12,13	19,30
127	02.04.06.003-6	Escanometria (Sem laudo)	7,77	11,53	19,30
128	02.04.06.004-4	Planigrafia de Osso - Subidiaria A Outros Exames (Por Plano) (Sem laudo)	18,68	0,62	19,30
129	02.04.06.005-2	Planigrafia de Osso Em 2 Planos (Sem laudo)	18,68	0,62	19,30
130	02.04.06.006-0	Radiografia de Articulacao Coxo-Femoral (Sem laudo)	7,77	11,53	19,30
131	02.04.06.007-9	Radiografia de Articulacao Sacro-Iliaca (Sem laudo)	7,77	11,53	19,30
132	02.04.06.008-7	Radiografia de Articulacao Tibio-Tarsica (Sem laudo)	6,50	12,80	19,30
133	02.04.06.009-5	Radiografia de Bacia (Sem laudo)	7,77	11,53	19,30
134	02.04.06.010-4	Radiografia de Coxa (Sem laudo)	6,50	12,80	19,30
135	02.04.06.011-7	Radiografia de Coxa (Sem laudo)	8,94	10,36	19,30
136	02.04.06.012-5	Radiografia de Joelho (AP + Lateral) (Sem laudo)	6,78	12,52	19,30
137	02.04.06.013-3	Radiografia de Joelho Ou Patela (AP + Lateral + Axial) (Sem laudo)	7,16	12,14	19,30
138	02.04.06.014-1	Radiografia de Joelho Ou Patela (AP + Lateral + Obliqua + 3 Areas) (Sem laudo)	9,29	10,01	19,30
139	02.04.06.015-0	Radiografia de Pe / Dedos Do Pe (Sem laudo)	6,78	12,52	19,30
140	02.04.06.016-8	Radiografia de Perna (Sem laudo)	8,94	10,36	19,30
141	02.04.06.017-6	Radiografia Panorâmica de Membros Inferiores (Sem laudo)	9,29	10,01	19,30
142	02.04.01.003-9	Radiografia Bilateral de Orbitas (PA + Obliquas + Hirtz) (Com laudo)	8,38	16,46	24,84
143	02.04.01.004-7	Radiografia de Arcaada Zgomatico-Malar (AP + Obliquas) (Com laudo)	6,96	17,88	24,84
144	02.04.01.005-5	Radiografia de Articulacao Temporo-Mandibular (Com laudo)	8,38	16,46	24,84
145	02.04.01006-3	Radiografia de Cavum (LATERAL + Hirtz) (Com laudo)	6,88	17,96	24,84
146	02.04.01.007-1	Radiografia de Cranio (PA + Lateral + Obliqua + Bretton + Hirtz) (Com laudo)	9,15	15,69	24,84
147	02.04.01.008-0	Radiografia de Cranio (PA + Lateral) (Com laudo)	7,52	17,32	24,84
148	02.04.01.009-8	Radiografia de Laringe (Com laudo)	5,74	19,10	24,84
149	02.04.01.010-1	Radiografia de Mastoideas e Sinus (BILATERAL) (Com laudo)	9,03	15,81	24,84
150	02.04.01.011-0	Radiografia de Mastilar (PA + Obliqua) (Com laudo)	7,20	17,64	24,84
151	02.04.01.012-8	Radiografia de Osssas Da Face (MM + Lateral + Hirtz) (Com laudo)	8,38	16,46	24,84
152	02.04.01.013-6	Radiografia de Regiao Orbitaria (Localizacao de Corpo Estranho) (Com laudo)	7,98	16,86	24,84
153	02.04.01.014-4	Radiografia de Seios Da Face (FN + M + Lateral + Hirtz) (Com laudo)	7,32	17,52	24,84
154	02.04.01.015-2	Radiografia de Sala Turisca (PA + Lateral + Bretton) (Com laudo)	7,20	17,64	24,84
155	02.04.01.016-0	Radiografia Ocular (Com laudo)	3,51	21,33	24,84
156	02.04.01.017-9	Radiografia Panorâmica (Com laudo)	9,03	15,81	24,84
157	02.04.01.018-7	Radiografia Peri-Apical Interproximal (BITE-WING) (Com laudo)	1,75	23,09	24,84
158	02.04.01.020-9	Teleradiografia Com Tripsacos E Sem Tripsacos (Com laudo)	6,44	16,40	24,84
159	02.04.02.002-4	Planigrafia de Coluna Vertebral (Com laudo)	19,60	5,21	24,84
160	02.04.02.003-4	Radiografia de Coluna Cervical (AP + Lateral + To + Obliquas) (Com laudo)	8,33	16,51	24,84
161	02.04.02.004-2	Radiografia de Coluna Cervical (AP + Lateral + To / Flexão) (Com laudo)	8,19	16,65	24,84
162	02.04.02.005-0	Radiografia de Coluna Cervical Funcional / Dinamica (Com laudo)	10,29	14,55	24,84
163	02.04.02.006-9	Radiografia de Coluna Lombo-Sacra (Com laudo)	10,96	13,88	24,84
164	02.04.02.007-7	Radiografia de Coluna Lombo-Sacra (Ci Obliquas) (Com laudo)	14,90	9,94	24,84
165	02.04.02.008-5	Radiografia de Coluna Lombo-Sacra Funcional / Dinamica (Com laudo)	16,88	7,96	24,84
166	02.04.02.009-3	Radiografia de Coluna Toracica (AP + Lateral) (Com laudo)	9,16	15,68	24,84
167	02.04.02.010-7	Radiografia de Coluna Toracico-Lombor (Com laudo)	9,73	15,11	24,84
168	02.04.02.011-5	Radiografia de Coluna Toraco-Lombor Dinamica (Com laudo)	15,58	9,26	24,84
169	02.04.02.012-3	Radiografia de Regiao Sacro-Coccigea (Com laudo)	7,80	17,04	24,84
170	02.04.02.013-1	Radiografia de Coracao E Vasos Da Base (PA + Lateral + Obliqua) (Com laudo)	14,32	10,52	24,84
171	02.04.03.006-4	Radiografia de Coracao E Vasos Da Base (PA + Lateral) (Com laudo)	9,05	15,79	24,84
172	02.04.03.007-2	Radiografia de Costelas (POR Hemitorax) (Com laudo)	8,37	16,47	24,84
173	02.04.03.008-9	Radiografia de Esterno (Com laudo)	7,88	16,86	24,84
174	02.04.03.010-2	Radiografia de Mediastino (PA E Perfil) (Com laudo)	8,73	16,11	24,84
175	02.04.03.012-9	Radiografia de Torax (AP/CO-LÓRÓRTICA) (Com laudo)	5,56	19,28	24,84
176	02.04.03.013-7	Radiografia de Torax (PA + Inspiracao + Expiracao + Lateral) (Com laudo)	14,32	10,52	24,84
177	02.04.03.014-5	Radiografia de Torax (PA + Lateral + Obliqua) (Com laudo)	12,02	12,02	24,84
178	02.04.03.015-3	Radiografia de Torax (PA E Perfil) (Com laudo)	9,50	15,34	24,84
179	02.04.03.016-1	Radiografia de Torax (PA Pchao OI) (Com laudo)	6,55	18,29	24,84
180	02.04.03.017-0	Radiografia de Torax (PA) (Com laudo)	6,88	17,96	24,84
181	02.04.04.001-9	Radiografia de Antebraço (Com laudo)	6,42	18,42	24,84
182	02.04.04.002-7	Radiografia de Articulacao Acromio-Clavicular (Com laudo)	7,40	17,44	24,84
183	02.04.04.003-5	Radiografia de Articulacao Escapulo-Umeral (Com laudo)	7,40	17,44	24,84
184	02.04.04.004-3	Radiografia de Articulacao Esterno-Clavicular (Com laudo)	7,40	17,44	24,84
185	02.04.04.005-1	Radiografia de Braco (Com laudo)	7,77	17,07	24,84
186	02.04.04.006-0	Radiografia de Clavicula (Com laudo)	7,40	17,44	24,84
187	02.04.04.007-8	Radiografia de Cotovelo (Com laudo)	5,90	19,24	24,84
188	02.04.04.008-6	Radiografia de Dedos Da Mão (Sem laudo)	5,62	19,22	24,84
189	02.04.04.009-4	Radiografia de Mão (Sem laudo)	6,30	18,54	24,84
190	02.04.04.010-8	Radiografia de Mão E Punho (Pi Determinacao de Idade Ossea) (Com laudo)	6,00	18,84	24,84
191	02.04.04.011-6	Radiografia de Escapula/Ombro (TRES Posicoes) (Com laudo)	7,98	16,86	24,84
192	02.04.04.012-4	Radiografia de Punho (AP + Lateral + Obliqua) (Com laudo)	6,91	17,93	24,84
193	02.04.05.010-3	Planigrafia de Rim Si Contraste (Com laudo)	14,48	10,36	24,84
194	02.04.05.011-1	Radiografia de Abdomen (AP + Lateral + Localizada) (Com laudo)	10,73	14,11	24,84
195	02.04.05.012-0	Radiografia de Abdomen Agudo (Mimimo de 3 Incidencias) (Com laudo)	15,30	9,54	24,84
196	02.04.05.013-8	Radiografia de Abdomen Simples (AP) (Com laudo)	7,17	17,07	24,84
197	02.04.06.003-6	Escanometria (Com laudo)	7,77	17,07	24,84
198	02.04.06.004-4	Planigrafia de Osso - Subidiaria A Outros Exames (Por Plano) (Com laudo)	18,68	6,16	24,84
199	02.04.06.005-2	Planigrafia de Osso Em 2 Planos (Com laudo)	18,68	6,16	24,84
200	02.04.06.006-0	Radiografia de Articulacao Coxo-Femoral (Com laudo)	7,77	17,07	24,84
201	02.04.06.007-9	Radiografia de Articulacao Sacro-Iliaca (Com laudo)	7,77	17,07	24,84
202	02.04.06.008-7	Radiografia de Articulacao Tibio-Tarsica (Com laudo)	6,50	18,34	24,84
203	02.04.06.009-5	Radiografia de Bacia (Com laudo)	7,77	17,07	24,84
204	02.04.06.010-9	Radiografia de Coxa (Com laudo)	6,50	18,34	24,84
205	02.04.06.011-7	Radiografia de Coxa (Sem laudo)	8,94	15,90	24,84
206	02.04.06.012-5	Radiografia de Joelho (AP + Lateral) (Com laudo)	6,78	16,06	24,84
207	02.04.06.013-3	Radiografia de Joelho Ou Patela (AP + Lateral + Axial) (Com laudo)	7,16	17,68	24,84
208	02.04.06.014-1	Radiografia de Joelho Ou Patela (AP + Lateral + Obliqua + 3 Areas) (Com laudo)	9,29	15,55	24,84
209	02.04.06.015-0	Radiografia de Pe / Dedos Do Pe (Com laudo)	6,78	18,06	24,84
210	02.04.06.016-8	Radiografia de Perna (Com laudo)	8,94	15,80	24,84
211	02.04.06.017-6	Radiografia Panorâmica de Membros Inferiores (Com laudo)	9,29	15,55	24,84
212	02.11.05.008-3	Eletroneurociograma (ENMG) - MMSS	27,00	233,00	260,00
213	02.11.05.008-3	Eletroneurociograma (ENMG) - MMI	27,00	233,00	260,00
214	-	Terapia por Ondas de Choques extracorporea em partes moles - acompanhamento 1º aplicacao*	-	520,00	520,00
215	-	Terapia por Ondas de Choques extracorporea em partes moles - acompanhamento respicoes**	-	355,30	355,30
216	02.11.06.018-6	Retinografia Fluorescente Bimocular	64,00	10,05	74,05
217	02.11.05.004-0	Eletroneurociograma em Vigilia e Sono Espontaneo Ci ou Si Focostimulo (EEG)	25,00	40,80	65,80
218	02.11.05.003-2	Eletroneurociograma em Sono Induzido Ci Ou Si Medicamento (EEG)	25,00	50,30	75,30
219	02.02.06.004-7	Dosagem de 17 alfa hidroxiprogesterona	10,20	19,88	30,08
220	02.02.07.005-0	Dosagem de Acido Valproico	15,65	17,78	33,43
221	02.02.01.015-5	Dosagem de Alfa 1 antitripsina	3,68	8,10	11,78
222	02.02.03.121-7	Dosagem do Antigeno CA 125	13,35	20,35	33,70
223	02.02.03.120-9	Dosagem de Troponina	9,00	24,43	33,43
224	02.02.10.003-0	Determinacao de castiopo em sangue perifertico (t/ tecnica de bandas)	160,00	51,01	191,01
225	02.02.08.004-8	Teste de Estimulo de HGH após glucagon	12,91	26,75	40,76
226	02.02.06.028-4	Dosagem de Papillobac	15,35	8,25	23,60
227	02.02.03.103-9	Pesquisa de Imunoglobulina e (IGE) Alérgeno-Especifica	9,25	12,92	22,17
228	02.02.03.113-6	Teste FTA-ABS IgM p/ Diagnostico de Sífilis	10,00	1,78	11,78
229	02.02.03.112-8	Teste FTA-ABS IgG p/ Diagnostico de Sífilis	10,00	4,43	14,43
230	02.02.08.015-3	Hemocultura	11,49	11,41	22,90
231	02.02.01.074-0	Prova de D-xilose	3,88	18,05	21,73
232	02.02.06.022-5	Dosagem de Hormônio de Crescimento HGH	10,21	13,17	23,38
233	02.02.03.117-9	VDRL p/ Detecção de Sífilis em Gestante	2,83	1,00	3,83
234	02.02.01.073-2	Gasometria (PH P02 P02 Bicarbonato AS2 (Excesso ou Deficit Base)	15,65	6,35	22,00
235	-	Teste de Avidez de IgG para Toxoplasmose***	-	70,00	70,00
236	-	D-Dímero***	-	150,00	150,00
237	-	Teste Imuno-Rápido para detecção do ANTIGENO do SARS-CoV-2 (COVID-19) a ser realizado dentro das Unidades de Pronto Atendimento para pacientes com indicação de internação (Leitos Clínicos ou UTI)***	-	100,00	100,00

* Valores baseados na Tabela de Classificação Brasileira Hierarquizada de Procedimentos Médico - CBHPM 9ª Edição, para os Procedimentos que não são contemplados na Tabela de Procedimentos, Medicamentos e QPM do SUS.
** Valor médio.
*** Valor baseado em pesquisa de mercado.

**EXTRATO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2021 AO
CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 022/2018**

PROCESSO: 2018028749
 ESPÉCIE: Termo de Apostilamento
 CONTRATANTE: Município de Palmas.
 CONTRATADA: CÉLIA REGINA RÉGIS
 OBJETO: Constitui objeto deste termo de Apostilamento contratual a alteração da dotação orçamentária que fará frente a despesa do contrato de locação de imóvel nº 022/2018, originário do processo de nº 2018028749, que versa sobre a locação de imóvel residencial situado na Quadra 106 Norte, alameda 17, Lote 33, nesta capital para abrigar as instalações da casa abrigo raio de sol.
 BASE LEGAL: Processo nº 2018028749 e Lei nº 8.666/93.
 RECURSO: Dotação Orçamentária: 03.5800.08.244.1111.4355 - Manutenção dos serviços da proteção social especial, natureza de Despesa: 33.90.36, Fonte de Recursos: 007000103.
 DATA DA ASSINATURA: 20/04/2021.
 SIGNATÁRIOS: Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, neste ato representado pela senhora secretária PATRÍCIA RODRIGUES DO AMARAL, RG nº 1.445.916 SSP/TO, CPF/MF nº 520.020.551-49.

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 013/2021

ESPÉCIE: CONTRATO DE FORNECIMENTO
 CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PALMAS, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
 CONTRATADO: GIPLACAS LETRAS E IMPRESSÃO DIGITAL EIRELI – ME
 OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de carimbos/confecção, para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos.
 VALOR: R\$ 2.252,00 (Dois mil e duzentos e vinte cinco reais).
 VIGÊNCIA: O presente Contrato terá início a partir da data de sua assinatura e terá vigência no seu respectivo crédito orçamentário, até 31/12/2021, conforme disposto no art. 57 da Lei nº 8.666/93, ressalvando o período de garantia dos objetos.
 BASE LEGAL: Processo nº 2021022108, nos termos da Lei nº 8.666/93.
 RECURSOS: Unidade Gestora: 3700, Funcional: 08.122.1133.4501, Natureza Despesa: 3.3.90.30, Fonte de Recursos: 001000103, conforme Nota de Empenho nº 7810.
 DATA DA ASSINATURA: 19 de abril de 2021
 SIGNATÁRIOS: Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, representada pela senhora PATRÍCIA RODRIGUES DO AMARAL, designada pelo ATO nº 51 – NM publicado no DOM nº.2.659, RG nº 1.445.916 SSP/TO e CPF nº 520.020.551-49, doravante denominada CONTRATANTE, e a Empresa GIPLACAS LETRAS E IMPRESSÃO DIGITAL EIRELI – ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.395.580/0001-04, neste ato representado por LUCIANO ALVES DA SILVA.

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 014/2021

ESPÉCIE: CONTRATO DE FORNECIMENTO
 CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PALMAS, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
 CONTRATADO: GRÁFICA E EDITORA CAPITAL LTDA
 OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de carimbos/confecção, para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos.
 VALOR: R\$ 1.720,76 (Um mil e setecentos e vinte reais e setenta e seis centavos).
 VIGÊNCIA: O presente Contrato terá início a partir da data de sua assinatura e terá vigência no seu respectivo crédito orçamentário, até 31/12/2019, conforme disposto no art. 57 da Lei nº 8.666/93, ressalvando o período de garantia dos objetos.
 BASE LEGAL: Processo nº 2021022108, nos termos da Lei nº 8.666/93.
 RECURSOS: Unidade Gestora: 3700, Funcional: 08.122.1133.4501, Natureza Despesa: 3.3.90.30, Fonte de Recursos: 001000103, conforme Nota de Empenho nº 7813.
 DATA DA ASSINATURA: 15 de abril de 2021.
 SIGNATÁRIOS: Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, representada pela senhora PATRÍCIA RODRIGUES DO AMARAL, designada pelo ATO nº 51 – NM publicado no DOM nº.2.659, RG nº 1.445.916 SSP/TO e CPF nº 520.020.551-49, doravante denominada CONTRATANTE, e a Empresa GRÁFICA E EDITORA CAPITAL LTDA – EPP inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.444.658/0001-80, neste ato representado por LUÍS CARLOS ALVES DE OLIVEIRA.

**INSTITUTO DE PLANEJAMENTO
URBANO****PORTARIA CONJUNTA IMPUP/SEMDUSR
Nº 01 DE 26 DE ABRIL DE 2021.**

Institui a Comissão Técnica de Revisão da Lei de Uso e Ocupação do Solo e da Lei de Parcelamento do Solo Urbano, na forma que especifica.

A PRESIDENTE INTERINA DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO DE PALMAS, em conjunto com o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Ato nº 12 – DSG e Ato nº 475 – NM, respectivamente, em conformidade com o art. 80, incisos IV e V da Lei Orgânica do Município de Palmas e com fulcro na Lei nº 1.981, de 18 de julho de 2013 c/c a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017 e suas respectivas alterações,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001, Estatuto da Cidade, que regulamenta os arts. 182 e 183 da Constituição Federal e estabelece diretrizes gerais da política urbana;

CONSIDERANDO o Plano Diretor Participativo do Município de Palmas-TO, instituído pela Lei Complementar nº 400, de 02 de abril de 2018, o qual define que os instrumentos legais conexos à política de desenvolvimento do Município serão desenvolvidos ou adaptados em consonância com este Plano, constituindo parte do processo contínuo e integrado de planejamento territorial, respeitando e garantindo a participação popular;

CONSIDERANDO que a minuta da revisão da Lei de Parcelamento do Solo Urbano necessita da adequada compatibilização com a revisão da Lei de Uso e Ocupação do Solo,

RESOLVE:

Art. 1º. Criar a Comissão Técnica de Revisão da Lei de Uso e Ocupação do Solo, bem como da Lei de Parcelamento do Solo Urbano, e nomear para compor a mesma os seguintes membros:

I – Presidente: Denise de Moraes Rech, matrícula: 328461

II – 1º Vice-Presidente: Carlos Roberto Braga do Carmo, matrícula: 413043261

III – 2º Vice-Presidente: Gustavo Bottós de Paula, matrícula: 413041773

IV – Técnicos do Instituto Municipal de Planejamento de Palmas – IMPUP:

a) Adriano Elias Porto, matrícula: 269841;

b) Daniela da Rocha Figuera, matrícula: 261421;

c) Frederico Coli Mendes, matrícula: 413020702;

d) Lúcio Milhomem Cavalcante Pinto, matrícula: 317971;

e) Paulo Borges da Silva, matrícula: 328951.

V – Técnicos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Serviços Regionais – SEMDUSR:

a) Allan Cheque Chaudar, matrícula: 259421;

b) Cláudia Fernanda Pimentel de Oliveira, matrícula: 136992;

c) Flávio José de Melo Moura Vale, matrícula: 165741;

d) Juarecy Luiz de Araujo Costa Junior, matrícula: 312591;

e) Paula Santos de Oliveira Maçaranduba, matrícula: 258241;

Art. 2º. A Comissão ora criada será responsável para realizar a revisão da Lei Complementar 321 de 13 de agosto de 2015, e da Lei 468 de 06 de janeiro de 1994, e demais alterações.

Art. 3º. Neste ato, cria-se também o Grupo Especial de Trabalho para auxílio à Comissão Técnica, que será composto por membros dos seguintes órgãos:

I – Instituto Municipal de Planejamento Urbano de Palmas;

II – Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Serviços Regionais;

III – Secretaria de Habitação;

IV – Secretaria de Desenvolvimento Rural;

V – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego;

VI – Secretaria de Assuntos Fundiários;

VII – Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos;

VIII – Fundação de Meio Ambiente;

IX – Procuradoria Geral do Município.

§ 1º O Grupo Especial será composto por Técnicos dos Órgãos mencionados no caput, indicados por seus respectivos Secretários e Presidentes através de ofício.

§ 2º Os Técnicos do Grupo Especial de Trabalho serão responsáveis por contribuir de forma ágil com as informações necessárias solicitadas pela Comissão de Revisão, eventualmente participando de reuniões de alinhamento dos trabalhos, não sendo necessária sua presença em tempo integral no Instituto Municipal de Planejamento Urbano de Palmas.

Art. 4º. Fica estabelecido o prazo de 120 (cento e vinte) dias, prorrogável por igual período, para a conclusão dos trabalhos aqui determinados.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidente Interina do Instituto Municipal de Planejamento Urbano de Palmas e Gabinete do Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Serviços Regionais, aos 26 dias do mês de abril de 2021.

DENISE DE MORAES RECH
Presidente Interina – ATO Nº 12 – DSG (04/01/2021)
Instituto Municipal de Planejamento Urbano de Palmas- IPUP

CARLOS ROBERTO BRAGA DO CARMO
Secretário Municipal – ATO Nº 475 – NM (31/03/2021)
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Serviços Regionais – SEMDUSR

INSTITUTO 20 DE MAIO DE ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Processo nº: 2021014956

Interessado: Instituto 20 de Maio de Ensino, Ciência e Tecnologia
Assunto: Contratação de empresa para prestação de serviços – sanitização da sede do Instituto 20 de Maio de Ensino, Ciência e Tecnologia

DESPACHO Nº 028/2021 – PRESIDÊNCIA/IVM

À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do Processo n.º 2021014956 e diante do Certificado de Verificação de Regularidade/SETCI/CGM n.º 433/2021 (fls. 110 e 110v), mediante DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro disposto no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVO contratar empresa prestadora de serviços, especializada na realização de sanitização de ambientes ou serviço de desinfecção que reduz os micro-organismos: vírus, fungos e bactérias, para atender as necessidades da Escola de Governo de Palmas/Instituto 20

de Maio de Ensino, Ciência e Tecnologia, visando o combate da proliferação do novo coronavírus (COVID-19) e proporcionar melhor proteção aos servidores atuantes no prédio, assim como a todos aqueles que adentrarem ao recinto, conforme especificações constantes no Termo de Referência n.º 001/2021, ADJUDICANDO o objeto do presente ato de dispensa de licitação à empresa Proativa Controle de Pragas Ltda., CNPJ: 32.864.136/0001-36, no valor de R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais), cuja despesa correrá por conta da dotação orçamentária: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04.122.1117-4539, NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 8500, FICHA: 20211990, VALOR R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais).

INSTITUTO 20 DE MAIO DE ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, aos 22 dias do mês de abril de 2021.

Jacqueline Vieira da Silva
Presidente do Instituto 20 de Maio de Ensino, Ciência e Tecnologia

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DAS ELEIÇÕES

Nos termos do art. 73 do Estatuto da AAGTRANSI/TO, a comissão eleitoral designada pela Assembleia Geral Extraordinária de 23 de fevereiro de 2021, CONVOCA os associados para participarem das Eleições 2020, que serão realizadas por meio eletrônico em 4.5.2021, às 16h, conforme art. 5º, da Lei Federal n. 14.010/20, em virtude do atual cenário da pandemia da COVID-19.

Palmas-TO, 26 de abril de 2021.

ARYADINE ALVES DE SOUSA PIRES
PRESIDENTE

FÁBIO JACINTO DOS SANTOS
SECRETÁRIO

PAULO CÉZAR DE LIMA PEREIRA JÚNIOR
MEMBRO

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa SILVA, MARINHO E VALDOMERI, CNPJ nº 41.256.000/0001-34, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas a Licença Ambiental Simplificada para a atividade Manutenção e Reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificado anteriormente, com endereço na Quadra 1106 Sul Avenida LO 27 Nº 20, SALA 03, Plano Diretor Sul, CEP 77.024-054, cidade/UF Palmas/TO. O empreendimento se enquadra nas resoluções CONAMA n.º 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2001 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

